



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 Cláudio Roberto Martins Marinho Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	573/15 Nº
	AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID		

Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica da Estrada dos Japonês, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 188 e art. 146, inciso VII, do Regimento Interno, **indica** ao Poder Executivo, a necessidade de pavimentação asfáltica da Estrada do Japonês, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2015.

Jesuíno Boabaid
Deputado Estadual/PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta **indicação** é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da Estrada do Japonês, nesta Capital.

O motivo tem por objetivo o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Desta feita, ressalto a Lei Complementar nº 311 de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Porto Velho, conforme estabelece o artigo 22, incisos I, II, III e IV:

Art. 22 – O sistema viário urbano, um dos elementos estruturadores do espaço urbano, tem por objetivo:

I – garantia da circulação de pessoas e bens no espaço urbano, de forma cômoda e segura;

II – possibilidade de fluidez adequada ao tráfego;

III – garantia do transporte, em condições adequadas de conforto;

IV – atendimento às demandas do uso e ocupação do solo;

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 18 de agosto de 2015.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual/PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública